

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
Pregão Eletrônico nº 11/2022

Aos vinte e um cinco dias do mês de outubro de 2022, nas dependências da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR, localizada na Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, no Bairro Centro, nesta cidade de Santa Rosa, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.273.946/0001-94 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. DÉLCIO STEFAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 501.770.790-53 e do RG nº 2027079926, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominado CONTRATANTE, e a(s) empresa(s) abaixo nominadas, a seguir denominada CONTRATADA(S):

Empresa:	CNPJ:
MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua João Pedro Timm, nº 165, Bairro Sulina, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo Sr. LUIS FERNANDO DRESCH, CPF nº 282.282.270-00, RG nº 1010068516, residente e domiciliado nesta mesma cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.	91.643.122/0001-51
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Pirapó, nº 613, Bairro Timbaúva, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo Sr. NERCI LINCK, CPF nº 503.479.500-00, RG nº 7038384918, residente e domiciliado nesta mesma cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.	04.470.103/0001-76
MF – MACHADO SOARES , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Anchieta, nº 61, Bairro Glória, Porto Alegre, RS, neste ato representado pela Sra. MARIA FERNANDA MACHADO SOARES, CPF nº 352.843.150-49, RG nº 6012099633, residente e domiciliada nesta mesma cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.	03.230.856/0001-41
CASACLIMA SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Estanislau Kotlinski, nº 218, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO ANDRÉ SPRANDEL, CPF nº 992.029.300-82, RG nº 2081426112, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	14.965.591/0001-46
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, neste ato representada pelo Sr MAICON CORDOVA PEREIRA, CPF nº 015.886.939-70, RG nº 3242195, residente e domiciliado em Rio do Sul, SC, em pleno e regular exercício de suas funções.	00.802.002/0001-02
PAMPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José Vieira Guimarães, nº 26, Sala 01, Bairro Querência, Viamão, RS, neste ato representado pelo Sr. EDILSO CEZAR BUENO, CPF nº 714.004.350-72, RG nº 8053043413, residente e domiciliado Viamão, em pleno e regular exercício de suas funções.	21.601.494/0001-30
VITOR DIOGO WENDLING – EPP , pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Sete de Setembro, nº 323 – Sala 32, Estância Velha, RS, neste ato representado pelo Sr. VITOR DIOGO WENDLING, CPF nº 013.705.990-64, RG nº 3085250847, residente e domiciliado em Ivoti, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	23.588.621/0001-33
HELENA CAPITANIO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Flavio Antônio Gobbi, nº 90, Sala B1, Bairro Boa Vista, Carazinho, RS, neste ato representado pela Sra. HELENA CAPITANIO, CPF nº 490.010.270-91, RG nº 1024333443, residente e domiciliada em Carazinho, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	20.315.728/0001-10
GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Martins Pena, 63, Campo Elíseos, Ribeirão Preto, SP, neste ato representado pelo Sr. HENRIQUE FERREIRA VEZONO, CPF nº 052.767.158-40, RG nº 13.072.892-5, residente e domiciliado nesta mesma cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.	11.050.321/0001-17
BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha, MG, neste ato representado pelo Sr. JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO, CPF nº 051.457.286-89, RG nº 11150750, residente e domiciliado nesta mesma cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.	04.709.243/0001-54

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Frederico Willig, nº 255, Três de Maio, RS, neste ato representado pela Sra. CAROLINA LOTTERMANN REIS, CPF nº 023.524.500-39, RG nº 8103528397, residente e domiciliada nesta mesma cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.	34.832.381/0001-97
WAGNER BORBA DE AZEVEDO ME , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio Pons, nº 19, Bairro Jardim Pons, Pedro Osório, RS, neste ato representada por WAGNER BORBA DE AZEVEDO, CPF nº 006.570.980-27, RG nº 7089099217, residente e domiciliado Pedro Osório, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	20.060.598/0001-11
NOVIDÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia RS 425, KM 01 Sala 01, nº 1240, Linha Arroio das Pedras, Nova Brescia, RS, neste ato representada pela Sra. MARILICE KEIL, CPF nº 019.964.420-90, RG nº 8106400362, residente e domiciliada em Encantado, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	27.075.106.0001-00
DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia RS 332, nº 826, KM 23, Doutor Ricardo, RS, neste ato representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO DALLA LASTA, CPF nº 901.298.900-06, RG nº 4073589832, residente e domiciliado em Encantado, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	08.149.396/0001-45
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, Araçongas, PR, neste ato representada pelo Sr. VINÍCIUS LOPES SALVI, CPF nº 078.204.279-14, RG nº 108654511, residente e domiciliado nesta mesma cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.	29.700.587/0001-23
CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Manoel Braga Gastal, nº 151, Bairro Hípica, Porto Alegre, RS, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL CAZAROTTO MACHADO, CPF nº 030.622.390-26, RG nº 4100704107, residente e domiciliado em Três Passos, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	37.587.427/0001-48
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Fritz Spernau, 1000, Galpão 1, Bairro Fortaleza, Blumenau, SC, neste ato representada pelo Sr. EDSON CAMILO, CPF nº 039.334.289-12, RG nº 3.964.332, residente e domiciliado em Blumenau, SC, em pleno e regular exercício de suas funções.	10.942.831/0001-36
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Tuparendi, nº.1460, bairro Glória, Sala 01, Santa Rosa, RS, neste ato representado pela Sra. LUMA DE OLIVEIRA RAMBO, CPF nº 004.931.860-85, RG nº 5104488472, residente e domiciliada em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	44.922.093/0001-87
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Almirante Barroso, nº 684, Centro, São Miguel do Oeste, SC, neste ato representada pelo Sr. VALDENIR PEDROZO AIRES, CPF nº 031.190.479-37, RG nº 4.042.170, residente e domiciliado nesta mesma cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.	03.958.284/0001-11
HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Buriti, nº 188, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo Sr. MARCOS FERNANDO FACCHINELLO, CPF nº 787.830.460-20, RG nº 1058451178, residente e domiciliado nesta mesma cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.	07.571.682/0001-31
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Progresso, nº 150, Bairro Centro, Agronômica, SC, neste ato representado pelo Sr. ELOI BERTOLDI, CPF nº 458.415.359-00, RG nº 941.878, residente e domiciliada em Rio do Sul, SC, em pleno e regular exercício de suas funções.	81.618.753/0001-67
CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XV de Novembro, nº 550, Sala 1306, Bairro Centro, Blumenau, SC, neste ato representada pelo Sr. SERGUEI FERREIRA SILVA, CPF nº 938.055.430-34, RG nº 8053164251, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	02.512.121/0001-48
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Monteiro Lobato, nº 757, Cachoeirinha, RS, neste ato representada pela Sra. MAYARA LOPES PEREIRA, CPF nº 042.244.080-90, RG nº 1117003929, residente e domiciliada em Cachoeirinha, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	30.644.818/0001-08

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 03, Bairro Universitário, Lages, SC, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO OLIVEIRA, CPF nº 087.015.959-38, RG nº 4.339.811, residente e domiciliado nesta mesma cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.	36.521.392/0001-81
RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia Via Goio-Em, nº 365, Bairro Centro, Sala 02, Erval Grande, RS, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL RIGO, CPF nº 054.083.059-37, RG nº 6.959.595, residente e domiciliado nesta mesma cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.	46.728.867/0001-69
ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida São Paulo, s/n, Quadra-06, Lote 02, Vila Brasília, Aparecida, GO, neste ato representada pelo Sr. DIEGO SAMMER SANTOS, CPF nº 068.630.796-82, RG nº 10910557, residente e domiciliado em Goiânia, GO, em pleno e regular exercício de suas funções.	24.103.721/0001-95
AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia ES-010, nº 4255, Bairro Jardim Limoeiro, Serra, ES, neste ato representada pela Sra. TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES, CPF nº 537.620.889-34, RG nº 1569249, residente e domiciliada em Rio do Sul, SC, em pleno e regular exercício de suas funções.	77.853.083/0003-58
M2 COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Oscar Barcelos, nº 1330, Sala 01, Bairro Centro, Rio do Sul, SC, neste ato representada pelo Sr. LUCAS FARIAS DOS SANTOS, CPF nº 099.785.969-50, RG nº 6.230.464, residente e domiciliado nesta mesma cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.	20.687.343/0001-83
MÁRIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Frei Hilário, nº 370, Bairro Campinas, São José, SC, neste ato representada pela Sra. MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA, CPF nº 023.010.159-39, RG nº 29064228, residente e domiciliada em São José, SC, em pleno e regular exercício de suas funções.	45.702.540/0001-55
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, situada na Travessa Um, nº 83, Bairro Arroio Feliz, Feliz, RS, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO MARTINY, CPF nº 031.348.940-56, RG nº 2099030484, residente e domiciliado em Vale Real, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	47.484.691/0001-00

Resolvem nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Federal 10.024/19, dos Decretos Municipais nº 184/10 e 99/18, em conformidade com o processo nº 26337, de 04/03/2022, e em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 11/2022, devidamente homologado, **REGISTRAR OS PREÇOS** apresentados, POR MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as condições que regem o Pregão Eletrônico, para o fornecimento futuro e eventual dos seguintes materiais ou equipamentos:

Vencedores dos Itens						
140996 - MAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10	FMS - CARRINHO PLATAFORMA DE AÇO DOBRÁVEL CAPACIDADE PARA ATÉ 300KG - PLATAFORMA EM QUATRO RODAS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 300 KG (DISTRIBUÍDOS SOBRE O CARRINHO), RODAS EMBORRACHADAS COM ROLAMENTOS ESPECIAIS E DE FÁCIL MANUSEIO, DIMENSÕES (C X L X A): 910MM X 610MM X 870MM.	UNIDADE	INARCAN	1,	R\$1.050,00	R\$1.050,00
13	FMS - CORTINA DE AR 1,20M : ALIMENTAÇÃO (VOLTS): 220V ALTURA: 0.21 AVISO LIMPA FILTRO: NÃO CICLO: FRIO CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÊS):26,6 CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): MANUAL CONTROLE DE TEMPERATURA ESTÁVEL: NÃO CONTROLE REMOTO: SIM COR DA EVAPORADORA: BRANCO DESUMIDIFICAÇÃO: NÃO FILTRO ANTI-BACTÉRIA: NÃO FREQUÊNCIA: 60 FUNÇÃO BRISA: NÃO GARANTIA: 1 ANO CONCEDIDA PELA SPRINGER INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA: NÃO LARGURA: 1.2 MEMÓRIA: NÃO	UNIDADE	AGRATTO	15,	R\$812,00	R\$12.180,00

	NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51 PESO: 11,9 PESO DA UNIDADE INTERNA (KG): 12 PROFUNDIDADE: 0.19 PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO: NÃO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO: NÃO SELO PROCEL: SIM SLEEP: NÃO SWING: NÃO TECLA DE EXAUSTÃO: NÃO TENSÃO: 220V TIMER: NÃO TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TURBO: NÃO UNIDADE INTERNA - ALTURA (MM): 210 UNIDADE INTERNA - LARGURA (MM): 1200 UNIDADE INTERNA - PROFUNDIDADE (MM): 190 VAZÃO DE AR (M³/H): 1900					
20	FMS - MESA/ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS, NA COR BRANCO OU CINZA: DIMENSÕES (A X L X P) 76CM X 90CM X 50CM, ESTRUTURA EM MDP 15MM; COM PÉS EM TUBO COM PINTURA EPÓXI, COM PÉS NIVELADORES.	UNIDADE	QUADRE MOVEIS	2,	R\$434,00	R\$868,00
52	FMS - CLIMATIZADOR DE AR TIPO SLIP CICLO REVERSO QUENTEFRIO 18.000 BTUS, INDICADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, COM CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS, GARANTIA NO MÍNIMO UM ANO.	UNIDADE	CONSUL	5,	R\$2.590,00	R\$12.950,00
60	FMS - CAFETEIRA ELÉTRICA, COM JARRA EM INOX E CAPACIDADE PARA 30 XÍCARAS.	UNIDADE	LENOXX	10,	R\$190,00	R\$1.900,00
67	FMS - REFRIGERADOR NO MÍNIMO 342L FROST FREE NA COR BRANCA, UMA PORTA, CONSUMO CLASSE A. PARA CORRENTE ELÉTRICA 220 VOLTS, NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	CONSUL	10,	R\$2.420,00	R\$24.200,00
83	TELEVISOR SMART LED 55 POLEGADAS - WI-FI INTEGRADO, RESOLUÇÃO HD 4K, PAINEL IPS, CONEXÕES BLUETOOTH, LAN, HDMI, USB, DECODIFICADOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO. ACOMPANHAR 01 CONTROLE REMOTO; 01 CABO DE FORÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNIDADE	TCL	3,	R\$2.998,00	R\$8.994,00

Total do Fornecedor: R\$62.142,00

226378 - BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Ite m	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	FMS - GELADEIRA / CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS. CAPACIDADE 1000 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - CÂMARA REFRIGERADA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS TERMOLÁBEIS; - TIPO VERTICAL; - TEMPERATURA REGULÁVEL NA FAIXA MÍNIMA DE 2 A 8 GRAUS CELSIUS; - TEMPERATURA DE TRABALHO PRÉ-PROGRAMADA: 4 GRAUS CELSIUS; - CONSTRUÇÃO DO GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO TRATADA QUIMICAMENTE CONTRA FERRUGEM ; - GABINETE INTERNO EM AÇO TRATADO QUIMICAMENTE E PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO NA COR BRANCA QUE EVITA A CORROSÃO, PARA FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA; - PORTA DE VIDRO DUPLO, COM CHAVE NA PORTA, COM SISTEMA ANTI-EMBAÇANTE PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DA CÂMARA INTERNA COM FECHO MAGNÉTICO E GUARNIÇÃO DE VEDAÇÃO DE PVC EM TODO O PERÍMETRO; - DISCADORA AUTOMÁTICA QUE EFETUE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS PARA TRÊS NÚMEROS CADASTRADOS QUANDO HOUVER FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E/OU PROBLEMAS DO SISTEMA; - ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO COM APROXIMADAMENTE 5 (CINCO) CM DE ESPESSURA, EM TODAS AS PAREDES; - PORTAS INTERNAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE E INDIVIDUAL PARA CADA PRATELEIRA; - NO MÍNIMO QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS TIPO GRELHA, QUE PERMITEM MODIFICAR FACILMENTE A DISPOSIÇÃO INTERNA PARA O ARMAZENAMENTO DE VACINAS E/OU MEDICAMENTOS DE VOLUMES VARIADOS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC; - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, UNIDADE SELADA, COM SILENCIOSO COMPRESSOR PARA FUNCIONAMENTO CONTINUO, MONTADO SOBRE COXINS QUE EVITAM A TRANSMISSÃO DE VIBRAÇÕES PARA O SISTEMA E CONTROLE AUTOMÁTICO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO; - SISTEMA VERTICAL DE CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO PASSANDO O AR CONTÍNUA E SUAVEMENTE, PELO ELEMENTO RESFRIADOR,	UNIDADE	BIOTECNO/BIOTECNO	10,	R\$15.900,00	R\$159.000,00

	PROPORCIONANDO PERFEITA HOMOGENEIDADE DENTRO DA CÂMARA E SEM PROVOCAR VIBRAÇÕES; - DOTADO COM QUATRO SENSORES TIPO NTC.					
Total do Fornecedor: R\$159.000,00						
548057 - M. F. MACHADO SOARES						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	FMS - BOLSA TÉRMICA DE 3L EM NONWOVEN DOBRÁVEL PERSONALIZADA - BOLSA TÉRMICA DOBRÁVEL. NON-WOVEN: 80 G/M². FECHA COM VELCRO. CAPACIDADE ATÉ 3 LITROS. FOOD GRADE. DIMENSÕES DOBRADA: 170 X 95 X 40 MM ABERTA: 170 X 265 X 110 MM"	UNIDADE	D.P	1.000,	R\$27,50	R\$27.500,00
12	FMS - CAIXAS ORGANIZADORAS GRANDES MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E EMPILHÁVEL TAMANHO APROXIMADO: (C X A X L) 41 CM X 31 CM X 16 CM CAPACIDADE: 14,5L	UNIDADE	PLAST	20,	R\$28,40	R\$568,00
41	FMS - LANTERNA RECARREGÁVEL 1 LED DE NO MÍNIMO 3W, CORPO EM ALUMÍNIO, ALTO PODER DE LUMINOSIDADE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM AJUSTE DE LUZ ALTA, BAIXA, INTERMITENTE E AJUSTE DE FOCO. FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 100 LUMENS.	UNIDADE	IMP. ZATICA	30,	R\$77,48	R\$2.324,40
69	FMS - CHALEIRA ELÉTRICA CAPACIDADE MÍNIMA 1,5 LITROS. CARACTERÍSTICAS: JARRA INDEPENDENTE SEM FIO; BOTÃO DE ABERTURA AUTOMÁTICA DA TAMPÁ; DUBLO CONTROLE DE TEMPERATURA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO ATINGIR 100°C E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO ATINGIR APROXIMADAMENTE 70°C; LOCAL PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO; INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO À SECO; INTERRUPTOR COM LUZ PILOTO INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; 220V.	UNIDADE	ELGIN	5,	R\$119,00	R\$595,00
Total do Fornecedor: R\$30.987,40						
811408 - CASA CLIMA SERVIÇOS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
58	FMS - CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA PRETO	UNIDADE	DEKOR	8,	R\$649,00	R\$5.192,00
Total do Fornecedor: R\$5.192,00						
902098 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
47	FMS - ANDADOR DE ALUMINO POLIDO - DOBRÁVEL, CANO 7/8 DE POLEGADA, TAMANHO ÚNICO COM SETE NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, PARA USUÁRIOS DE 1.50 A 2.0 METROS DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 130 KG, PONTEIRAS DE BORRACHA, CABOS EMBORRACHADOS.	UNIDADE	AG	10,	R\$174,14	R\$1.741,40
Total do Fornecedor: R\$1.741,40						
988057 - PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
30	FMS - COLCHONETE EM ESPUMA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL EM BAGUN; MEDIDA 90CM X 40CM X 3CM	UNIDADE	ORTOBOM	80,	R\$20,00	R\$1.600,00
Total do Fornecedor: R\$1.600,00						
1089080 - VITOR DIOGO WENDLING - EPP						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
51	FMS - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, QUENTE E FRIO NO MÍNIMO 12.000 BTUS/H, COM AUTO RESTART. TENSÃO 220 VOLTS/BIFÁSICO, CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO EM PORTUGUÊS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSUMO CLASSE INMETRO "A" (SELO PROCEL), FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE AR (ACIMA E ABAIXO), COM FUNÇÃO TURBO, DISPLAY E TIMER DIGITAL, REINÍCIO AUTOMÁTICO FUNÇÕES INCLUÍDAS MER/SLEEP/SWING, FILTRAGEM EM MATERIAL QUE EVITA PROLIFERAÇÃO DE ODORES E MOFO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNIDADE	BAC12000 ITQFM9W	6,	R\$2.150,00	R\$12.900,00
53	FMS - AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL (NÃO INVERTER), QUENTE E FRIO NO MÍNIMO 24.000 BTUS/H, COM AUTO RESTART. TENSÃO 220 VOLTS/BIFÁSICO, CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO EM PORTUGUÊS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSUMO CLASSE INMETRO "A" (SELO PROCEL), FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE AR (ACIMA E ABAIXO), COM	UNIDADE	PAC24000 QFM9	5,	R\$3.400,00	R\$17.000,00

	FUNÇÃO TURBO, DISPLAY E TIMER DIGITAL. REINÍCIO AUTOMÁTICO FUNÇÕES INCLUÍDAS MER/SLEEP/SWING, FILTRAGEM EM MATERIAL QUE EVITA PROLIFERAÇÃO DE ODORES E MOFO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.					
54	FMS - AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL (NÃO INVERTER), QUENTE E FRIO NO MÍNIMO 30.000 BTUS/H, TENSÃO 220 VOLTS/BIFÁSICO, CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO EM PORTUGUÊS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSUMO CLASSE INMETRO "A" (SELO PROCEL), FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE AR (ACIMA E ABAIXO), COM FUNÇÃO TURBO, DISPLAY E TIMER DIGITAL. REINÍCIO AUTOMÁTICO FUNÇÕES INCLUÍDAS MER/SLEEP/SWING, FILTRAGEM EM MATERIAL QUE EVITA PROLIFERAÇÃO DE ODORES E MOFO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNIDADE	PAC30000 QFM6	10,	R\$4.300,00	R\$43.000,00
55	FMS - CLIMATIZADOR DE AR, TIPO SPLIT PISO/TETO, CICLO REVERSO QUENTE/FRIO, 60.000 BTUS, CONSUMO CLASSE A, COM CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS, DISPLAY DIGITAL. GARANTIA DE 1 ANO.	UNIDADE	PAC60000 QFM5	3,	R\$8.100,00	R\$24.300,00
Total do Fornecedor: R\$97.200,00						
1094114 - HELENA CAPITANIO LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	FMS - ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS(COM CHAVE), MEDINDO 48CM DE LARGURA X 60CM DE FUNDURA X 135CM DE ALTURA, PINTADO NA COR CINZA CLARO.	UNIDADE	S.A	20,	R\$737,00	R\$14.740,00
4	FMS - BALÇAO MDF BRANCO COM PIA DE INOX 1 CUBA, 2 PORTAS E TRÊS GAVETAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	Própria	10,	R\$596,00	R\$5.960,00
14	FMS - ESCADA BANQUETA ALUMÍNIO 3 DEGRAUS DUPLOS REFORÇADA, SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG, PERFIL ESTRUTURADO DE ALUMÍNIO LIGA 6063/6005 REBITES DE ALUMÍNIO PONTEIRAS EM PLÁSTICO ACABAMENTO EM POLIETILENO SAPATAS EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA ÚTIL: 65 CM COMPRIMENTO ABERTA: 75 CM LARGURA: 42,5 CM, PESO APROXIMADO: 4 KG	UNIDADE	MOR	10,	R\$125,00	R\$1.250,00
44	FMS - ESTANTE DE AÇO, PINTADAS NA COR CINZA ESCURO, MEDINDO 1,98MT DE ALTURA E 0,92MT DE LARGURA E 0,59MT DE PROFUNDIDADE, COM 4 PRATELEIRAS, DEVEM ACOMPANHAR PARAFUSOS E TRAVESSAS, COM REFORÇO EMBAIXO DA BANDEJA.	UNIDADE	S.A	6,	R\$396,00	R\$2.376,00
63	FMS - MESA AUXILIAR FIXA COM 2 PRATELEIRAS, BASE 90 X 50 CM	UNIDADE	Própria	5,	R\$404,00	R\$2.020,00
76	TAPETE/CAPACHO SANITIZANTE PERSONALIZDO, APROX. 1,20 X 1,00 METRO, CONFECCIONADO EM VINIL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO APROXIMADAMENTE 500ML DE SOLUÇÃO COM CLORO ATIVO OU SIMILAR, COR CINZA, COM LOGOMARCA.	UNIDADE	KAPAZZI	80,	R\$340,00	R\$27.200,00
Total do Fornecedor: R\$53.546,00						
1145274 - GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELE EPP						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
37	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA HISTEROSCÓPICA: PARA PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E HISTEROSCOPIA; FABRICADO EM: - BASE TUBULAR DE ALTA PERFORMANCE, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, APOIADA SOBRE 4 RODÍZIOS DUPLO COM FREIO; - BRAÇO DIREITO E ESQUERDO COM FECHO, ESTOFADO NA COR, COM MOVIMENTOS DE ABERTURA LATERAL E LONGITUDINAL, ATRAVÉS DE SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO E RÉGUAS EM AÇO CROMADO; - CONJUNTO DE APOIO DE COXAS (DIREITO E ESQUERDO) COM REGULAGEM HORIZONTAL E LONGITUDINAL DE ATÉ 320MM E VERTICAL EM ATÉ 420MM; - CONJUNTOS DE APOIO DE PÉS (DIREITO E ESQUERDO) COM REGULAGEM LONGITUDINAL ATÉ 320MM; - ENCOSTO ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, CARENAGEM; - ENVOLVENTE EM PSAI NA COR GELO PADRÃO; - SUPORTE LENÇOL EM AÇO TUBULAR, SISTEMA DE MOLA PARA FACILITAR SUBSTITUIÇÃO DO ROLO; - PERNEIRA ESTRUTURADA EM ALMA DE AÇO, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, CARENAGEM EM PSAI COR GELO PADRÃO; - ASSENTO ESTRUTURADO EM AÇO, PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO LATERAIS EM PSAI NA COR	UNIDADE	PRÓPRIA/PRÓPRIO	1,	R\$13.360,00	R\$13.360,00

	<p>GELO PADRÃO, MOTORIZADO PARA ELEVAÇÃO NA POSIÇÃO DE HISTEROSCOPIA;</p> <ul style="list-style-type: none"> - OS MOVIMENTOS DO ASSENTO, ENCOSTO, PERNEIRA E HISTEROSCOPIA SÃO ATRAVÉS DE 4 MOTO REDUTORES ISENTOS DE ÓLEO, MARCA LINAK (USA); - ESTOFAMENTO PU INJETADO NA COR E REVESTIDO COM PVC CRISTAL; - APOIO DE CABEÇA ANATÔMICO, ESTOFADO NA COR E REVESTIDO EM PVC CRISTAL; - PEDAL DE COMANDO COM OITO FUNÇÕES, POSIÇÃO DE TRABALHO E VOLTA ZERO AUTOMÁTICO, COM ACIONADORES REMOVÍVEIS PARA ASSEPSIA; - CHAVE GERAL LIGA E DESLIGA BIPOLAR. ATENDENDO À NORMA IEC 601.1. INTERRUÇÃO INSTANTÂNEA; - FUSÍVEL EXTERNO DE SEGURANÇA. ATENDENDO À NORMA IEC 601.1; - TENSÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: 100-230VAC-50/60HZ-4,5 MAX; - GAVETA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, E BANDEJA INOX REMOVÍVEL; - ALTURA MÍNIMA POSIÇÃO SENTADO: 650MM; - ALTURA MÁXIMA POSIÇÃO MESA: 1050MM; - CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO TOTAL: 250KG; - PESO BRUTO: 135KG; - PESO LÍQUIDO: 120KG; - LARGURA TOTAL ÚTIL: 0,60M; - COMPRIMENTO TOTAL ABERTA POSIÇÃO MESA: 1,70M; - GARANTIA 12 MESES; - CERTIFICADA PELO INMETRO; - REGISTRADA NA ANVISA. 					
Total do Fornecedor: R\$13.360,00						
1175700 - BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
Ite m	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
81	FMS - AUTOCLAVE HORIZONTAL 21L: - DISPLAY DIGITAL DE LCD; - PROGRAMA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL EMBALADO, DESEMBALADO, PLÁSTICO S E ALGODÃO, KITS CIRURGICOS E TECIDOS, LÍQUIDOS, SECAGEM EXTRA; - BIVOLT AUTOMÁTICO; - DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; - TAMPA E CAMARA EM AÇO INOX; - BANDEJAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO; - COM SISTEMAS DE SEGURANÇA DE TRAVA DE PORTA; - SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE; - GARANTIA DE 2 ANOS; - DE ACORDO COM A NBR ISO 13485; - REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	Digitale/ Bs Equipamentos	5,	R\$3.500,00	R\$17.500,00
Total do Fornecedor: R\$17.500,00						
1217615 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA						
Ite m	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	FMS - CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO COM RODAS E ENCOSTO DE BRAÇO REGULÁVEL, COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPO-XI PÓ NA COR PRETO CERTIFICADO PELO INMETRO. ASSENTO E ENCOSTO UNIDOS ATRAVÉS DE TUBO OBLONGO 16X30 RECOBERTA COM SANFONA PLÁSTICA. BASE: GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES EM NYLON ARCADA APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO; COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DE CADEIRA AUTOMÁTICA, COM POSIÇÕES DE ALTURA E MOLA AMORTECEDORA OU COLUNA COM MOLA GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS, ACIONADA POR ALAVANCA; JUNTO AO MECANISMO FLANGE. ENCOSTO: MEDINDO 0,41X0,38 ASSENTO: MEDINDO 0,45X0,48 REVESTIMENTO: TECIDO CORANO NA COR PRETA COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC.	UNIDADE	REIFLEX	200,	R\$400,00	R\$80.000,00
17	FMS - MESA PARA ESCRITÓRIO EM L MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,80. PRODUZIDO EM MDP 15 MM COM 2 GAVETAS. PÉS DE FERRO. MESA 0,80 + CONEXÃO 0,60 + MESA 1,20 COM GAVETA	UNIDADE	REIFLEX	20,	R\$650,00	R\$13.000,00
61	FMS - POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COM RODAS COM APOIO DE BRAÇOS PARA PESSOA COM SOBRE PESO E OBESO - CAPACIDADE PARA ATÉ 200 KG. COMPONENTES: METÁLICOS COM TRATAMENTO DE	UNIDADE	REIFLEX	20,	R\$1.490,00	R\$29.800,00

<p>SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPO-XI PÓ NA COR PRETO CERTIFICADO PELO INMETRO. ASSENTO E ENCOSTO UNIDOS ATRAVÉS DE TUBO OBLONGO REFORÇADA E RECOBERTA COM SANFONA PLÁSTICA. SUPERFÍCIES ONDE OCORRE CONTATO CORPORAL ESTOFADAS E REVESTIDAS DE MATERIAL QUE PERMITA A PERSPIRAÇÃO.</p> <p>ENCOSTO: DE ENCOSTO AJUSTÁVEL EM ALTURA E EM SENTIDO ANTEROPOSTERIOR, COM FORMA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO LOMBAR. MEDINDO PELO MENOS 0,60M X 0,59M, ESPUMA INJETADA 60MM (MÍNIMO).</p> <p>BASE: ESTOFADA COM MATERIAL DE DENSIDADE DE 60 (CINQUENTA) KG/M3, AJUSTÁVEL EM RELAÇÃO AO PISO, ENTRE 37 CM (TRINTA E SETE CENTÍMETROS) E 50 CM (CINQUENTA CENTÍMETROS) E COMO BORDA FRONTAL ARREDONDADA, MEDINDO PELO MENOS 0,60 M X 0,48M, C, GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES ARCADAS APOIADAS SOBRE RODÍZIOS COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DE CADEIRA AUTOMÁTICA, COM POSIÇÕES DE ALTURA E MOLA AMORTECEDORA OU COLUNA COM MOLA GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS, ACIONADA POR ALAVANCA; JUNTO AO MECANISMO FLANGE.</p> <p>REVESTIMENTO: TECIDO CORANO NA COR PRETA COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC.</p>						
Total do Fornecedor: R\$122.800,00						
1218484 - WAGNER BORBA DE AZEVEDO						
Ite m	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
57	FMS - TELEFONE SEM FIO COMPLETO, FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ TECNOLOGIA DIGITAL, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, AMPLA AGENDA ALFA-NUMÉRICA E REGISTRO DAS 100 ÚLTIMAS LIGAÇÕES RECEBIDAS/EFETUADAS CARACTERÍSTICAS: - AGENDA ALFANUMÉRICA PARA 100 NOMES - TECNOLOGIA DIGITAL - IDENTIFICA AS 10 ÚLTIMAS CHAMADAS RECEBIDAS E AS 10 ÚLTIMAS CHAMADAS EFETUADAS (DTMF/FSK) - INDICADOR DE NOVAS CHAMADAS - BLOQUEIO DE LIGAÇÕES RECEBIDAS - 50 CANAIS DE FREQUÊNCIA - TECLAS TOM/ PULSO, FLASH, REDISCAGEM E PAUSA -	UNIDADE	INTELBRAS	10,	R\$135,00	R\$1.350,00
74	FMS - APOIO PARA OS PÉS INCLINADO .	UNIDADE	MULTIVI SAO	20,	R\$78,99	R\$1.579,80
Total do Fornecedor: R\$2.929,80						
1246356 - NOVIDA INDUSTRIA E COERCIO DE MOVEIS LTDA						
Ite m	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	FMS - ARMARIO AEREO COM 3 PORTAS 1,20X0,55X0,30	UNIDADE	NOVIDA MÓVEIS	10,	R\$377,00	R\$3.770,00
3	FMS - ARMÁRIO MDF, COR CINZA CLARA, 18MM DE ESPESSURA, 2 PORTAS COM PUXADORES, 1,50M X 0,90M X 0,40 DE PROFUNDIDADE E TRÊS DIVISÓRIAS NA HORIZONTAL, COM PÉS. GARANTIA DE UM ANO	UNIDADE	NOVIDA MÓVEIS	10,	R\$497,88	R\$4.978,80
Total do Fornecedor: R\$8.748,80						
1246704 - DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.						
Ite m	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
18	FMS - CADEIRA FIXA - ASSENTO E ENCOSTO EM ESPALDAR MANUFATURADOS EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO COM CONFORMAÇÕES ANATÔMICAS. CONJUNTO PROVIDO DE 08 ORIFÍCIOS NO ENCOSTO E 10 ORIFÍCIOS NO ASSENTO PARA TROCA TÉRMICA DE TEMPERATURA COM O AMBIENTE E POSSIBILIDADE DE ACOPLAGEM DE ESTRUTURAL COM ESTOFAMENTO. DIMENSIONAL DE ASSENTO DE 470 X 400 X 32 E ENCOSTO COM 465 X 320 X 28 (MEDIDAS EM MILÍMETROS E COM VARIAÇÃO TOLERÁVEL DE +/- 3). TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM	UNIDADE	proprio	60,	R\$139,90	R\$8.394,00
38	FMS - MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MDF, 25MM, NA COR CINZA CLARA, 1,20M X 1,20M.	UNIDADE	proprio	6,	R\$489,00	R\$2.934,00

66	FMS - BALCÃO EM MDF 18MM, COM 02 PORTAS, PRATELEIRAS. COR: CINZA CLARO. DIMENSÕES (CXAXL): 80CM X 80CM X 60CM.	UNIDADE	proprio	10,	R\$319,90	R\$3.199,00
75	FMS - ARMÁRIO MDF, COR CINZA CLARA, 18MM DE ESPESSURA, 2 PORTAS COM PUXADORES, COM CHAVE, 1,65M X 0,90M X 0,40M DE PROFUNDIDADE E TRÊS DIVISÓRIAS NA HORIZONTAL	UNIDADE	proprio	4,	R\$548,00	R\$2.192,00
Total do Fornecedor: R\$16.719,00						
1267493 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
64	FMS - CORDA: MATERIAL DE POLIPROPILENO, FEITA DE PLASTICO DE PVC COM CABO ELASTICO E GIRADOR. TAMANHO REGULAVEL; COR SORTIDAS; DIMENSOES 3M X 0,5X0,5CM PESO: 120G	UNIDADE	ACTE	15,	R\$21,50	R\$322,50
Total do Fornecedor: R\$322,50						
1274090 - CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
65	FMS - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, COMPLETA, COM POTÊNCIA NO MÍNIMO 1850 W , PRESSÃO NO MÍNIMO 1750 LIBRAS, VAZÃO NO MÍNIMO 360LH, 220WOLTS, NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA, DIMENSÃO, ALTURA NO MÍNIMO 86 CM, LARGURA NO MÍNIMO 36CM, PROFUNDIDADE NO MÍNIMO 33CM.	UNIDADE	TEKNA	5,	R\$890,00	R\$4.450,00
68	FMS - FORNO DE MICROONDAS, PARA AQUECIMENTO ATRAVÉS DE MICRO ONDAS, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES DE NUTRIÇÃO, COM GABINETE DE AÇO PINTADO NA COR BRANCO, COM PORTA VISÍVEL AO INTERIOR DO FORNO, RESISTENTE AO PROCESSO DE AQUECIMENTO, POTÊNCIA 900W, ALIMENTAÇÃO 220 V E FREQUÊNCIA DE 60HZ, POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES, SELEÇÃO DE NÍVEL DE POTÊNCIA, RELÓGIO DIGITAL, CONTROLE TECLAS DIGITAIS, TECLA UM MINUTO, TRAVA DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, CAPACIDADE NO MÍNIMO 31 LITROS.	UNIDADE	CONSUL	5,	R\$714,90	R\$3.574,0
Total do Fornecedor: R\$8.024,50						
1291297 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
11	FMS - CARRINHO SUPERMERCADO CAPACIDADE MÍNIMA 140L - CONSTURIDO EM ESTRUTURA TUBULAR E CESTO DE ARAME. COM FRISOS DE PROTEÇÃO E CABO COM ADITIVO ANTI UV E RODAS 5" REVESTIDAS EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, OFERECE MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO PARA O CONSUMIDOR. CAPACIDADE MÍNIMA: 140 LITROS MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 1080 MM X 585 MM X 1065 MM"	UNIDADE	JSN	2,	R\$640,93	R\$1.281,86
15	FMS - ESCADA DE ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS	UNIDADE	ALUMAS A	5,	R\$202,87	R\$1.014,35
40	FMS - COMPRESSOR ODONTOLOGICO , MONOFASICO 220 VOLTS ISENTO DE OLEO COM CAPACIDADE DE 51 LITROS, 2 MOTORES DE 1,2 HP CADA (TOTALIZANDO POTENCIA DE 2,40 HP 1.700 W, 4 CABEÇOTES, 4 PISTÕES, 4 POLOS), 1.750 R.P.M, NIVÉL DE RUÍDO DE 61 DB(A) FREQUENCIA DE 60 HZ, FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA) DE 440L/MIN (15,7 PC/MIN.) PRESSÃO MAXIMA DE TRABALHAO DE 120 PSI (0,83 MPA), DEVE CONTER TAMBÉM PRESSOATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSAO, RELE TERMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO) DOIS MANÔMETROS , FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, VALVULA DE ALIVIO (SOLENOIDE) VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES, RODIZIOS PARA TRANSPORTE, FILTRO DE ASPIRAÇÃO (ENTRADA DE AR NO RESERVATORIO), REGSITRO PARA DERENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESRVATORIO COM ACESSO SUPERIOR E DE FACIL LOCALIZAÇÃO.	UNIDADE	MOTOMI L	13,	R\$2.869,20	R\$37.299,60
Total do Fornecedor: R\$39.595,81						
1306847 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
59	FMS - GARRAFA TÉRMICA DE NO MÍNIMO 1,8 LITROS. SISTEMA DE SERVIR: BOMBA DE PRESSÃO DO TIPO SANFONA. REVESTIDA EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR PRETA.	UNIDADE	MOR	10,	R\$55,00	R\$550,00
Total do Fornecedor: R\$550,00						

1324756 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
85	APARELHO CELULAR, DUAL CHIP COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CHIP: NANOCHIP TELA: 6,7"(POLEGADAS) COM PROTEÇÃO RESOLUÇÃO DA TELA: MÍNIMO (FHD+) 1080 X 2400 VELOCIDADE DO PROCESSADOR : MÍNIMO 2.8GHZ SITEMA: ANDROID 11.0 OU SUPERIOR; CONEXÕES: 4G, 5G; MEMÓRIA INTERNA: 128GB; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 6GB; RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA: MINIMO 12MP + 12MP + 8MP *FLASH LED; RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL: MÍNIMO 32MP; BATERIA: MÍNIMO 4200MAH, CARREGADOR DE BATERIA DE CARREGAMENTO RÁPIDO, MÍNIMO 25W CABO USB.	UNIDADE	MOTOROLA	1,	R\$2.175,67	R\$2.175,67
86	FMS - APARELHO CELULAR, DUAL CHIP, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, NO MÍNIMO 32GB DE MEMORIA INTERNA, CÂMERA FRONTAL DE 5 MEGA PIXEL E TRASEIRA DE 13 MEGA PIXEL, FLASH LED, BATERIA COM 3000MAH, TELA DE NO MÍNIMO 5 POLEGADAS, 4G, CARREGADOR DE BATERIA E CABO USB.	UNIDADE	XIAOMI	30,	R\$759,00	R\$22.770,00
Total do Fornecedor: R\$24.945,67						
1345354 - HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	FMS - MESA AUXILIAR, 2 PRATELEIRAS C RODAS, 60 X 40 CM	UNIDADE	SANITAS	10,	R\$298,00	R\$2.980,00
16	FMS - MESA AUXILIAR FIXA DE METAL, FABRICADA COM ESTRUTURA DE TUBOS DE METAL, COM DOIS TAMPOS 0,60M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA. ALTURA APROXIMADA DE 0,77M, PINTADA EM EPÓXI BRANCO, PÉS COM BORRACHA.	UNIDADE	SANITAS	40,	R\$288,00	R\$11.520,00
29	FMS - CANELEIRAS AJUSTAVEIS COM VELCRO: ENCHIMENTO DE AREIA OU GRAO DE FERRO COSTURA DUBLADA, ACABAMENTO EM VIES, REVESTIDA EM COURO SINTETICO: PESO 1 KG	PAR	RMC	40,	R\$32,50	R\$1.300,00
45	FMS - CADEIRA DE RODAS, ESTRUTURA DOBRÁVEL FABRICADO EM AÇO CARBONO PINTADO NA COR PRETO, ASSENTO 40 X 41CM E ENCOSTO 36CM DE ALTURA EM NYLON, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, APOIO FIXO PARA BRAÇOS E PÉS, RODAS TRASEIRAS AROS 24 PNEUS MACIÇOS, AROS DIANTEIROS 06 PNEUS MACIÇOS, CABOS REVESTIDOS COM BORRACHA, CAPACIDADE PARA 80KG.	UNIDADE	CDS	20,	R\$478,00	R\$9.560,00
46	FMS - CADEIRA DE RODAS COM ASSENTO REMOVIVEL PARA USO SANITARIO E CHUVEIRO, FREIOS BILATERAIS, 4 RODAS ARO 06 COM PNEUS MACIÇOS E CAPACIDADE ATÉ 120KG.	UNIDADE	CDS	10,	R\$284,00	R\$2.840,00
48	FMS - MULETA CANADENSE (PAR) FABRICADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU ESPELHADO, QUE NÃO RISCA E NÃO PERDE O BRILHO. -APOIO DE MÃO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO. - DEZ NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, ATRAVÉS DE PINO COM ENGATE RÁPIDO. - DETALHE REFLETIVO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO NOTURNA. - PONTEIRAS EM BORRACHA COM PEÇA METÁLICA INTERNA QUE REDUZ O DESGASTE E AUMENTA A DURABILIDADE. -RESISTÊNCIA ATÉ 130 KG -REGULAGEM PARA PESSOAS DE 1.50 Á 2.00 METROS DE ALTURA.	UNIDADE	ALO	10,	R\$79,80	R\$798,00
Total do Fornecedor: R\$28.998,00						
1445871 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
84	FMS - GELADEIRA/CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS. CAPACIDADE 340 LITROS.	UNIDADE	PRÓPRIA/PRÓPRIA	5,	R\$8.629,00	R\$43.145,00
Total do Fornecedor: R\$43.145,00						
1452576 - CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
19	FMS - IMITANCIÔMETRO: IMITANCIÔMETRO QUE REALIZE TÍMPANOMETRIA E REFLEXOS ACÚSTICOS IPSILATERAIS E CONTRALATERAIS DE FORMA MANUAL OU AUTOMÁTICA;	UNIDADE	INVENTIS	1,	R\$34.418,00	R\$34.418,00
Total do Fornecedor: R\$34.418,00						

1509420 - CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI						
Ite m	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
77	FMS - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (COM EQUIPO, REFLETOR E UNIDADE AUXILIAR): CADEIRA COM: CABECEIRA ARTICULADA; BRAÇOS FIXOS; PEDAL JOYSTICH NA BASE; CAIXA DE CONEXÕES INCORPORADA COM MANGUEIRAS EMBUTIDAS; ENCOSTO ANATÔMICO EX; POSIÇÃO DE EMERGÊNCIA (-5° DO ENCOSTO); ARTICULAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NA LINHA DO ACETÁBULO; DOIS MOTORES BOSCH, ISENTOS DE ÓLEO; 3 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS VOLTA ZERO AUTOMÁTICO; EQUIPO COM: BRAÇO BIARTICULADO COM TRAVAMENTO MECÂNICO E PUXADORE BILATERIAS; 1 SERINGA TRÍPLICE; 1 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO BORDEN; 1 TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO BORDEN SEM REFRIGERAÇÃO SPRAY; PEDAL PROGRESSIVO PARA ACIONAMENTO DAS PONTAS; BANDEJA ÚNICA EM INOX; FILTRO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DOS INSTRUMENTOS; SISTEMA ANTIRREFLUXO, VÁVULA ANTIRRETRAÇÃO. REFLETRO COM: INTENSIDADE 6000 A 3000LUX; ESPELHO MULTIFACETADO COM PROTEÇÃO FRONTAL TRANSPARENTE DE POLICARBONATO; PUXADOR BILATERAL; ON/OFF NA BASE DA CADEIRA. UNIDADE AUXILIAR: REBATÍVEL EM 90° ; 1 SUGADOR VENTURI COM Ø6,5MM PARA CÂNULA DESCARTÁVEL; ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUBA MANUAL; CUBA EM PORCELANA REMOVÍVEL; REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	DENTEM ED LTDA	1,	R\$13.850,00	R\$13.850,00
78	FMS - BANCO MOCHO; ENCOSTO ANATÔMICO TIPO CONCHA, COM AJUSTE DE ALTURA.SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS, ENCOSTO ANATÔMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO, BASE COM 5 RODÍZIOS, RESISTENTE.	UNIDADE	DENTEM ED LTDA	10,	R\$380,00	R\$3.800,00
80	FMS - FOTOPOLIMERIZADOR - COM CORPO CONFECCIONADO EM ABS INJETADO COM FORMATO ANATÔMICO; BIVOLT; - PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO COM GIRO DE 360°; FABRICADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA E AUTOCLAVÁVEL A 134°C; COM LAMPADA LED; COMPRIMENTO DE ONDA DE 420MM A 480MM; POTÊNCIA DE LUZA DE 1250MW/CM²; - RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO - TEMPORIZADOR DE POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO: 5, 10 E 20 SEGUNDOS; COM BIP A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO; - SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA; DESLIGANDO O EQUIPAMENTO APÓS FICAR MAIS DE 2 MINUTOS SEM SER UTILIZADO; - PODENDO SER USADO COM OU SEM FIO; BATERIA DE 3,7V - 1400MAH; - GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CONTADOS APARTIR DA DATA NA NF EMITIDA PARA FUMSSAR); REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	DENTEM ED LTDA	5,	R\$520,00	R\$2.600,00
Total do Fornecedor: R\$20.250,00						
1527134 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI						
Ite m	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	FMS - BEBEDOURO, GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL;	UNIDADE	KARINA	2,	R\$770,94	R\$1.541,88
43	FMS - MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE MÍNIMA 10KG, FUNÇÕES DE LAVAR, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR.	UNIDADE	COLORM AQ	6,	R\$1.820,61	R\$10.923,66
49	FMS - CLIMATIZADOR DE AR: TIPO SPLIT, CICLO REVERSO - QUENTE/FRIO, 9.000 BTUS, - FUNÇÕES DE AQUECIMENTO,REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMÁTICO. - PAINEL DIGITAL - FILTRO ANTIBACTÉRIAS, FEITO DE CARBONO (HEPA) - 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO - TEMPERATURA DE 18°C A 32°C - DIRECIONADORES DE AR NA HORIZONTAL E VERTICAL - FUNÇÃO TIMER PARAPROGRAMAR O TEMPO PARA DESLIGAR - CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A. -CONTROLE REMOTO COM	UNIDADE	AGRATT O	26,	R\$1.746,55	R\$45.410,30

	DISPLAY ILUMINADO DE CRISTAL LÍQUIDO COM RELÓGIO, TEMPERA					
82	FMS - FOGÃO (GÁS) COR BRANCA, COM 04 QUEIMADORES COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO, MEDIDAS APROXIMADAS: 0,80 ALTURA X 0,50 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE. MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO DE VIDRO TRANSPARENTE, VÁLVULA DE CONTROLE DE GÁS COM MANGUEIRA 1MT, CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEL.	UNIDADE	BRASLAR	5,	R\$649,36	R\$3.246,80
Total do Fornecedor: R\$61.122,64						
1527215 - RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA						
Ite m	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
70	FMS - PURIFICADOR DE ÁGUA, ÁGUA GELADA E NATURAL, COM RESERVATÓRIO DE 3 LITROS	UNIDADE	COLORM AQ	5,	R\$890,00	R\$4.450,00
72	FMS - PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO	UNIDADE	DWT	1,	R\$358,00	R\$358,00
Total do Fornecedor: R\$4.808,00						
1528386 - ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI						
Ite m	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
56	FMS - ASPIRADOR DE SECREÇÕES: BOMBA A VÁCUO ASPIRADORA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	UNIDADE	NEVONI	3,	R\$1.628,46	R\$4.885,38
Total do Fornecedor: R\$4.885,38						
1528459 - AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI						
Ite m	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
50	FMS - CLIMATIZADOR DE AR, TIPO SPLIT, CICLO REVERSO QUENTE/FRIO, 12.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	9,	R\$1.838,00	R\$16.542,00
Total do Fornecedor: R\$16.542,00						
1528548 - M2 COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA						
Ite m	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
73	FMS - FURADEIRA DE IMPACTO	UNIDADE	GAMMA	1,	R\$258,00	R\$258,00
Total do Fornecedor: R\$258,00						
1528580 - MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA						
Ite m	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
62	FMS - CARRINHO DE COMPRAS 140L - TIPO "CONDOMÍNIO"; CAPACIDADE 140 LITROS; CONFECCIONADO EM ARAME DE 4MM E 6MM GALVANIZADO; COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO NA BORDA SUPERIOR PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E PAREDES; COM CANTOS ARREDONDADOS PARA MELHOR MANIPULAÇÃO DO CARRINHO; COM 2 RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS E 2 RODAS FIXAS DE 5 POLEGADAS DE PVC. MEDIDAS APROXIMADAS: ALT 93CM; LARG 86CM; PROFUND 55CM	UNIDADE	JSN	1,	R\$746,64	R\$746,64
71	FMS - CARRINHO METALICO COM 2 RODAS P TRANSPORTE CAIXAS	UNIDADE	Vicar	2,	R\$655,36	R\$1.310,72
Total do Fornecedor: R\$2.057,36						
1528602 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						
Ite m	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
21	FMS - BALANÇA DIGITAL PORTATIL (ATE 180KG) MAGNA DE VIDRO TEMPERADO E CRISTAL LÍQUIDA	UNIDADE	IDEA	18,	R\$56,01	R\$1.008,18
23	FMS - BOLA OFICIAL DE BASQUETE MASCULINA 7,4 CATEGORIA ADULTA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, NA COR AMARELA COM LARANJA, COM CAMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAIXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL), COM PESO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 75 A 78CM, APROVADA PELA FIBA - FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASKETBALL E FEDERAÇÃO	UNIDADE	TOPPER	2,	R\$140,00	R\$280,00
24	FMS - BOLA DE BORACHA OU VINIL N12; COM VALVULA: CIRCUNFERENCIA 56-58CM DIAMETRO 178-184MM PESO 330-350G TEXTURIZADA; ALTA RESISTENCIA MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL, CERTIFICADA PELO INMETRO	UNIDADE	NEDEL	60,	R\$23,80	R\$1.428,00
25	FMS - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% ACABAMENTO E BASE DE POLIURETANO(PU) IMPORTADA E REVESTIDA EXTERNO METALIZADO. TECNOLOGIA TERMOTEC: GOMOS	UNIDADE	NEDEL	3,	R\$91,00	R\$273,00

	TERMOFUNDIDO FAZENDO COM QUE A BOLA TENHA 0% DE ABSORÇÃO DE AGUA, NAO ALTERANDO O SEU PESO MESMO EM CAMPOS MOLHADOS. ALEM DE MAIOR PRECISAO, VELOCIDADE, DURABILIDADE E MENOR DEFORMAÇÃO. CAMAR IRBILITY, PARA MAIOR RETENÇÃO DE AR. MIOLO SLIP SYSTEM. REMOVIVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERENCIA:62,5-63,5CM PESO: 410-430G					
26	FMS - BOLA DE PILATES: BOLA SUIÇA: DIAMETRO 65CM CARGA MAXIMA:150KG MATERIAL LATEX, TIPO DE BOLA: FITBALL COR: DIVERSAS	UNIDADE	NEDEL	8,	R\$63,00	R\$504,00
27	FMS - BOLA DE PILATES: BOLA SUIÇA DIAMETRO 75 CM CARGA MAXIMA 150KG MATERIAL LATEX TIPO DE BOLA FITBALL COR DIVERSAS	UNIDADE	NEDEL	7,	R\$63,00	R\$441,00
28	FMS - BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PRO 7.0 MATRIZADA OFICIAL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM 18 GOMOS, COM CMARA AIRBILITY FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL), COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 67 CM, OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEI, APROVADA PELA FIVB- FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL	UNIDADE	NEDEL	4,	R\$70,00	R\$280,00
31	FMS - CRONOMETRO DIGITAL POSSUI AS SEGUINTES FUNÇÕES: CRONOMETRO ELETRONICO, RELOGIO, ALARME/ DESPERTADOR MEMORIA PARA 10 (DEZ) VOLTA MEMORIA DE TEMPO DE TRECHO FUNSAO CONTAGEM REGRESIVA SEU VIZOR POSSUI LUZ DE FUNDO E PERMITE A VIZUALIZAÇÃO CONTINUA DE TEMPOS EM 2 (DUAS) LINHAS NO VISOR AO MESMO TEMPO. ACOMPANHA CORDAO CRONOMETRO ELETRONICO- RELOGIO/ALARME (DESPERTADOR) MEMORIA DE TEMPO DE TRECHO, MEMORIA DE 10 (DEZ) VOLTAS FUNÇÃO CONTAGUEM REGRESSIVA 1/100 CONOMETRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO FUNÇÃO SPLIT (EXIBE AS PARCIAIS DO TEMPO) FUNÇÃO RELOGIO COM ALARME DIARIO, CALENDARIO COM DIAS DA SEMANA, TELA DE CRISTAL LIQIODO COM UMA LINHA, REPETIDOR DE CONTAGEM, PACER COM BIPE, DESIGN ERGONOMICO, RESIDENTE A AGUA (SEM ACIONAMENTO DE BOTOES) DIMENSOES APROXIMADAMENTE 70X55X20CM	UNIDADE	POKER	2,	R\$35,00	R\$70,00
32	FMS - FAIXA ELÁSTICA THERA BAND EM ELÁSTICO ATÓXICO COM RESISTÊNCIA LEVE E MÉDIA. DIMENSÕES: 1,50M X 0,14M.	UNIDADE	CONVOY	100,	R\$11,20	R\$1.120,00
33	FMS - HALTER EMBORRACHADO DE 1 KG. PAR.	PAR	NEDEL	40,	R\$30,80	R\$1.232,00
34	FMS - HALTER EMBORRACHADO DE 2KG. PAR.	PAR	NEDEL	40,	R\$61,60	R\$2.464,00
35	FMS - KIT TREINO FUNCIONAL CONTENDO: 6 CONES FURADOS COLORIDOS DE 23 CM (CORES SORTIDOS 10 CHAPEUS CHINES DEMARCATORIOS(COLORIDOS-CORES SORTIDAS) 01 ESCADA DE AGILIDADE (DEGRAU EM FITAS DE NYLON) 3 BARREIRAS DE 90CM (COM SINALIZADORES) 4 ARGOLAS (CORES SORTIDAS) DESCRIÇÃO DOS CONES: MATERIAL PLASTICO INJETADO DIFERENCIAL: FUROS QUE POSSIBILITAM O USO DE BARREIRAS PESO 100 GRAMAS APROXIMADAMENTE DIMENSOES 16,3X 14,5X23CM (C X L X A) CORES SORTIDAS DESCRIÇÃO DOS CHAPEUS DIMENSOES 19X19X5(C X L X A) PESO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS COR SORTIDAS DESCRÇÃO DA ESCADA DIMENSOES 300X 50X 0,2CM (C X L X A) PESO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS COR AMARELA MATERIAL 7 DEGRAUS EM FITAS DE NYLON DESCRIÇÃO DA BARREIRA	UNIDADE	NEDEL	5,	R\$161,00	R\$805,00

	COM SINALIZADORES COR CINZA CLARO MATERIAL PLASTICO DIMENSOES CADA REPARTIÇÃO POSSUI 31 CM PESO 65G					
	DESCRÇÃO DAS ARGOLAS MODELO KIT DE ARGOLAS MATERIAL PLASTICO QUANTIDADE 4 UNIDADE DIMENSOES 42 CM DE DIAMETRO PESO 750G					
36	FMS - STEP DE EVA 60X30X14 COM SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE; CONFECCIONADO COM BORACHA EVA+ POLIESTIRENO EXPANSIVEL	UNIDADE	NEDEL	16,	R\$140,00	R\$2.240,00
87	FMS - BOLA DE MASSAGEM: LIBERAÇÃO MIOFACIAL: MATERIAL: BORRACHA; MEDIDA: 65MM; PESO: 150G COR DIVERSOS	UNIDADE	NEDEL	60,	R\$59,90	R\$3.594,00
Total do Fornecedor: R\$15.739,18						
Total Geral R\$ 899.128,44						

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços para futuras aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os diversos setores da Fumssar, de acordo com as especificações e as quantidades definidas no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022, que passa a fazer parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta de preços e com a documentação apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por unidade, conforme consta nos autos do processo nº 26337/22, visando atender as necessidades da CONTRATANTE durante o prazo de validade desta Ata.

1.2. Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 184/10, este instrumento não obriga a CONTRATANTE a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu prazo de vigência, os materiais ou equipamentos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

1.3. As quantidades constantes desta Ata de Registro de Preços são estimativas, não se obrigando a CONTRATANTE pela aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser usada pela CONTRATANTE ou por órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pela CONTRATANTE e desde que atendido o artigo 8º do Decreto Municipal nº 184/10.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, pode ser utilizada por qualquer departamento da CONTRATANTE que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição.

3.4. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 11/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

3.5. Cabe à CONTRATADA, beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere a Sub cláusula anterior não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, será formalizada por intermédio ou de instrumento contratual, ou emissão de nota de

empenho de despesa e autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4.2. A contratação regular-se-á, no que concerne a sua execução, inexecução ou rescisão, pelas disposições do Decreto Municipal nº 184/10 e do Decreto Municipal nº 99/18, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, pelas disposições do edital, desta Ata e pelos preceitos de direito público.

4.3. A inexecução total ou parcial das obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste instrumento e em Lei, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 7.º da Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A Seção de Material e Patrimônio será responsável pelo controle e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, sendo o responsável pela convocação, quando necessário, da CONTRATADA para a celebração das contratações decorrentes, mediante ordem de compra, durante o período de vigência desta Ata e nas condições estipuladas no edital da licitação.

5.2. As aquisições dos materiais ou equipamentos ocorrerão de forma parcelada durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE, mediante a emissão de ordem de compra.

5.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

5.4. Quando a requisição de compra for emitida por órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa deste a prática de todos os atos de administração junto à CONTRATADA.

5.5. O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da ordem de compra, pela CONTRATADA.

5.6. A CONTRATADA ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. Os materiais ou equipamentos descritos no anexo I deste edital deverão ser entregues pela licitante vencedora, conforme solicitado pela contratante, no prazo de até 15(quinze) dias depois do recebimento das respectivas ordens de compra, sem custos adicionais e em horário de expediente da Fumssar, no Setor de Material e Patrimônio da Fumssar, sito na Av Borges de Medeiros, n. 369, Centro, Santa Rosa-RS CEP: 98780-001.

6.2. Os materiais ou equipamentos serão conferidos no ato da entrega, sendo que aqueles que não estiverem em condições de uso, que forem de marca diferente daquela indicada na proposta, sempre que houver, ou que forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas, deverão ser substituídos pela CONTRATADA, às suas expensas, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas depois da entrega e conferência dos mesmos.

6.3. Os materiais ou equipamentos que serão entregues pela CONTRATADA deverão ser da mesma marca indicada na proposta apresentada, sempre que houver, e deverão atender as especificações solicitadas, sob pena de não recebimento dos mesmos.

6.4. Não será recebido o material que for entregue/enviado pela CONTRATADA sem ter sido previamente solicitado pela CONTRATANTE ou em quantidade superior à solicitada.

6.5. Ocorrendo a situação descrita na Subcláusula anterior, o material não solicitado ou entregue em quantidade superior à solicitada será devolvido para a CONTRATADA, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

6.6. Os materiais ou equipamentos fornecidos/entregues deverão ter garantia contra qualquer defeito de fabricação, pelo prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas neste contrato, devendo a empresa CONTRATADA substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo Setor de Material e Patrimônio da Fumssar, caso o materiais ou equipamentos for considerado inadequado às especificações, bem como se for recusado por defeitos ou apresentar avarias;

6.7. A entrega realizada em desacordo com as Subcláusulas anteriores poderá resultar na aplicação das sanções previstas no edital de licitação e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a entrega, até 30 (trinta) dias úteis depois do fornecimento da mercadoria e a apresentação da Nota Fiscal, mediante liquidação da nota de empenho, apresentação das certidões negativas de débitos trabalhistas (CNDT), do FGTS e de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, as quais deverão estar atualizadas e em plena vigência.

7.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, no que se refere à habilitação e qualificação exigidas para participar do certame licitatório.

7.3. A critério da CONTRATANTE, poderão ser descontados dos valores devidos os valores necessários para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A CONTRATADA não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, sob pena de bloqueio dos pagamentos a que fizer jus e /ou compensação na parcela final.

7.5. Os pagamentos serão concretizados na moeda vigente no País.

7.6. Para fins de pagamento e de liquidação do empenho, a CONTRATADA deverá observar, sempre que necessário, o disposto no artigo 26-A, inciso VIII, alínea "a", do Decreto Estadual nº 37.699/97, o qual trata sobre a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

7.7. Sempre que for necessária, a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) deverá ser enviada pela CONTRATADA para o e-mail: smp@fumssar.com.br.

7.8. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.9. A CONTRATADA deve estar ciente do Decreto Municipal nº 38 de 24 de Fevereiro de 2022 do Município de Santa Rosa/RS, o qual adotou a Decisão do STF - TESE FIXADA NO RE 1.293.453 E A IN RFB 1.234/2012 que determina a retenção de Imposto de Renda (IR) diretamente para o município/órgão do tomador de todas as contratações de bens e serviços, portanto deverá constar na Nota Fiscal emitida para a CONTRATANTE a retenção do IR ou a isenção deste imposto bem como seu embasamento legal.

7.9.1 As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

7.9.2 Empresas Optantes pelo simples nacional são dispensadas da retenção, isso está previsto no art. 4 da Instrução 1234, de 2012, e na instrução normativa 765, de 2007. (deverá constar no Documento Fiscal/Nota Fiscal).

7.10. A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá a conta dos créditos abertos pelas dotações orçamentárias próprias, a serem informadas pela Seção Financeira da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa decorrente da execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta das rubricas:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Administrativo/Transporte - 16.001.0010.0122.0309.1081.3.4490.52 Recurso ASPS 040 DO:2082 Recurso 4002(alienação de bens) DO: 2083

UBSs/Centro de Especialidades/NEP/Academia - 16.002.0010.0122.0309.1081.3.4490.52 – Rec. ASPS 040 DO: 2124; Recurso estadual: 4292 DO: 2126; Recurso 4011 TE Vacina DO: 2125; Recurso E124; Recurso estadual: 4292 DO: 2126; Recurso 4011 TE Vacina DO: 2125; Recurso Estadual 4293 DO: 2127; Recurso Federal AB 4505 DO: 2128;

Hemocentro – 16.003.0010.0122.0309.1081.6.4490.52 Rec. Próprio ASPS DO: 2237;

Laboratório – 16.004.0010.0122.0309.1081.3.4490.52 Rec. Próprio ASPS DO: 2274;

Vigilância em Saúde – 16.005.0010.0122.309.1081.3.4490.52 Rec. Próprio ASPS DO:2293;

Agentes de Endemias – 16.007.0010.0122.0309.1081.3.4490.52 – Rec. Próprio ASPS DO: 2357;

CAPS – 16.010.0010.0122.0309.1081.3.4490.52 – Rec. Próprio ASPS DO: 2379;

TEA – 16.010.0010.0122.309.1081.3.4490.52 - Rec. Estadual 4220 DO:2658;

CEREST – 16.015.0010.0122.0309.1081.3.4490.52 – Rec. Próprio ASPS DO: 2409;

CER – 16.017.0010.0122.0309.1081.3.4490.52 - Rec. Próprio ASPS DO: 2466;

Assistência Farmacêutica – 16.019.0010.0122.0309.1081.3.4490.52 – Recurso Farmácia Cuidar +4050
DO:2688; Recurso ASPs 040 DO: 2725.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com a CONTRATADA.

9.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e por iniciar outro processo de licitação.

9.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador pode:

a) liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4. A comprovação será feita por meio de documentos, cabendo à CONTRATADA apresentar cópia de notas fiscais de compra à vista anterior e posterior ao aumento, as quais não poderão conter encargos financeiros e preço promocional.

9.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deve:

a) convocar a CONTRATADA visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Na hipótese da CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços aos de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços.

9.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá, desde que seja conveniente aos interesses da CONTRATANTE, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa, sem que com isso, a CONTRATADA tenha direito a interpor recursos, ou a indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da CONTRATANTE quando caracterizado o interesse público.

10.2. A CONTRATADA terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

a) a pedido, quando comprovar estar impossibilitada de cumprir com as suas exigências por ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução do fornecimento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;

b) por iniciativa do órgão gerenciador, quando:

1) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

2) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, os respectivos contratos, ordens de compra, notas de empenho ou os instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

3) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

10.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado mediante despacho motivado da autoridade responsável pelo órgão gerenciador.

10.4. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Através dos servidores da Seção de Material e Patrimônio, a CONTRATANTE fiscalizará, como melhor lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições

estabelecidas na presente Ata, notificando a CONTRATADA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

11.2. O pagamento é vinculado ao exercício desta fiscalização pela CONTRATANTE, mediante a emissão das guias de entrada de materiais e do controle dos prazos estabelecidos.

11.3. Resguardada a disposição das Subcláusulas precedentes, a fiscalização representará a CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) agir e decidir em nome da CONTRATANTE, inclusive para rejeitar o objeto que estiver em desacordo com as especificações exigidas;
- b) exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas; emitindo as notificações que se fizerem necessárias;
- c) sustar o pagamento de notas fiscais/faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas nesta Ata;
- d) solicitar a aplicação, nos termos do edital e desta Ata, de multa (s) e/ou de outras penalidades à CONTRATADA;
- e) instruir o processo com o (s) recurso (s) interposto (s) pela CONTRATADA, no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s) e/ou de outras penalidades, quando essa discordar da CONTRATANTE;
- f) encaminhar, se necessário, ao Setor competente as solicitações de termo aditivo, devidamente motivados e comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) executar o fornecimento com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e/ou multa de 0,5% sobre o valor total da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;
- b) entregar materiais ou equipamentos sem condições de uso/consumo, com prazo de validade vencido e/ou embalagem danificada, de marca diferente daquela indicada na proposta apresentada, sempre que houver, ou em desacordo com as especificações/quantidades solicitadas: multa de 0,5% sobre o valor da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;
- c) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de materiais ou equipamentos, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- d) multa de 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de materiais ou equipamentos, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nas letras E e F;
- f) multa de 15% (quinze por cento), em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato/informar dados cadastrais, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega dos materiais ou equipamentos, ou rescisão do contrato, calculado sobre a parte inadimplente, e impedimento de licitar e contratar com a Fumssar e descredenciamento do cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 anos;
- g) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços (total registrado) pelo cancelamento da ata de registro de preços, sem qualquer execução, e impedimento de licitar e contratar com a Fumssar e descredenciamento do cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 anos;
- h) causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual: impedimento de licitar e contratar com a Fumssar e descredenciamento do cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de até 10% sobre o valor total da ata de registro de preços (total registrado);
- i) apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: impedimento de licitar e contratar com a Fumssar, pelo prazo de até 05 anos, e multa de até 15 % sobre o valor total da ata de registro de preços (total registrado), e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo que durar o impedimento.

Observação 1. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

Observação 2. Após o limite estabelecido na alínea “e” (ou seja, após o trigésimo dia) e a critério da Fumssar, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo do cancelamento (rescisão) unilateral da ata de registro de preços.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93 e, subsidiariamente, a Lei Municipal n.º 5.158/14 e a Instrução Normativa Municipal n.º 02/19.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados administrativamente ou judicialmente conforme permitido legalmente.

12.7. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.9. As sanções aplicadas ao fornecedor serão inscritas no seu respectivo Cadastro de Registro de Fornecedor.

12.10. A aplicação das sanções aqui previstas não exclui a possibilidade de aplicação de outras, estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A CONTRATADA reconhece as prerrogativas asseguradas ao CONTRATANTE pelo artigo 58 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os direitos do mesmo no caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços.

13.2. As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conformes com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas no edital de licitação, no Decreto Municipal n.º 184/10, no Decreto Municipal n.º 99/18, na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal n.º 10.520/02 e no Decreto Federal 10.024/19, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

13.3. No caso de demanda judicial decorrente da execução desta Ata e que envolva interesse de qualquer dos partícipes, as demais partes deverão fornecer, em prazo hábil para defesa em juízo, todas as informações e documentos necessários para atuação judicial, bem como deverão participar ativamente do processo judicial, praticando todos os atos que lhes couberem, sob pena de inexecução contratual.

13.4. Os casos omissos serão analisados e solucionados à luz do Decreto Municipal n.º 184/10 e do Decreto Municipal n.º 99/18, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal n.º 10.520/02 e no Decreto Federal 10.024/19, bem como da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços ou de sua execução, as partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Santa Rosa, RS.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Santa Rosa, 25 de outubro de 2022.

Presidente da FUMSSAR

Mações Com. e Repres. Ltda

Biotechno Indust. e Com. Ltda

MF – Machado Soares

Casaclima Serv. Elétr. e Constr. Eireli

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda

Pampa Com. e Distrib. Eireli

Vitor Diogo Wendling – EPP

Helena Capitânio Ltda

Gigante Prod. Méd. Eireli

BS Equip. Indust. e Com. Ltda

Escolares Ind. e Com. de Móveis Ltda

Wagner Borba de Azevedo ME

Novidá Ind. e Com. de Móveis Ltda

Design Ricardense Ind. de Móveis Ltda

Priorittá Prod. Hosp. Eireli

Cazaben Servicos e Soluções Ltda

Comercial Vanguardreira Eireli

Luma de Oliveira Rambo Ltda

Potencia Som e Informática Ltda

Hospitalares Com. de Mat. Méd-Hos. Ltda

Elber Ind. de Refrigeração Ltda

Centro Catarinense de Apoio Aud. Eireli

Calmed Serv. Tecn. Distrib. Eireli



GO Vendas Eletrônicas Eireli

Rika Com. de Prod. Governamentais Ltda

Royal Atacadista e Comércio Eireli

Agaserv Com. e Assist. Técnica Eireli

M2 Com. e Assist. Técnica Ltda

Maris Distribuidora e Assessoria Ltda

Mais Esporte Com. de Art. Esport. Ltda

Testemunhas:

01) _____
Nome: _____
CPF: _____

02) _____
Nome: _____
CPF: _____

